



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 249/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/09/2021 a 13/10/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 249 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Avenida Monte Alegre, Quadra 03, Lote 11 ao 37, Setor Residencial Monte Alegre – Inhumas-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 4337/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Avenida Monte Alegre, Quadra 03, Lote 11 ao 37, Setor Residencial Monte Alegre, tendo as seguintes confrontações: 3,04 metros de frente para a Rua Grama, 94,89 metros de frente para a Rua Gonçalves, 27,70 metros de esquina quebrada entre a Rua Grama e Rua Gonçalves, 9,80 metros de fundo confrontando com o lote 11 ao lote 37, 119,68 metros de fundo confrontando com o lote 11 ao lote 37, 1,99 metros de fundo confrontando com o lote 11 ao lote 37 0,58 metros de fundo confrontando com o lote 11 ao 37, 3,84 metros pelo lado direito para a Rua Gonçalves.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 397,53 m² (trezentos e noventa e sete virgula cinquenta e três metros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão